

PORTARIA SES Nº 760/2018.

Altera o art. 1º e o art. 2º da Portaria SES/RS 397/2006, referente ao nome e composição da Comissão de Gestão das Ações de DST/Aids do Rio Grande do Sul.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO

GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando o dispositivo no art. 1º da Portaria SES/RS 397/2006, publicada no DOE em 15/08/2006, que institui a Comissão de Gestão das Ações de DST/Aids do Rio Grande do Sul - COGE/RS:

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o artigo 1º da portaria 397/2006 substituindo o nome da Comissão de Gestão das Ações de DST/Aids do Rio Grande do Sul para Comissão de Gestão das Ações de IST/Aids do Rio Grande do Sul.

Art. 2º- Alterar o artigo 2º da portaria 397/2006 que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º: A Comissão de Gestão das Ações de IST/Aids do RS será presidida pelo Coordenador Estadual de IST/Aids e composta pelos Coordenadores Regionais e Municipais de IST/Aids:

Membros titulares:

- I- Coordenador Estadual de IST/Aids;
- II- Coordenador Regional de IST/Aids de cada uma das 19 CRS;
- III- Responsável pelas ações de IST/Aids de 70 municípios que possuem atendimento de nível secundário aos usuários HIV/Aids no Estado, conforme anexo I.

Membros suplentes:

- I- 1 (um) representante do Coordenador Estadual de IST/Aids;
- II-1 (um) representante do Coordenador Regional de IST/Aids de cada CRS;
- III- 1 (um) representante do responsável pelas ações de IST/Aids de cada município."

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ Secretário de Estado da Saúde



ANEXO I - PORTARIA SES Nº 760/2018.

Lista dos 70 municípios do Estado que fazem parte da Comissão de Gestão das Ações de IST/Aids do RS- COGE/RS:

de IST/Aids do RS- Município	CRS	Região de Saúde
-		Sauue
Alegrete	10 ^a	3ª
Alvorada	2ª	10ª
Bagé	7 ^a	22ª
Bento Gonçalves	5 ^a	25 ^a
Caçapava do Sul	8ª	27 ^a
Cachoeira do Sul	8ª	27 ^a
Cachoeirinha	2ª	10 ^a
Camaquã	2 ^a	9ª
Campo Bom	1 ^a	7 ^a
Canela	5 ^a	23ª
Canoas	1 ^a	8 ^a
Capão da Canoa	18ª	4 ^a
Carazinho	6ª	17 ^a
Caxias do Sul	5 ^a	23 ^a
Charqueadas	2ª	9 ^a
Cruz Alta	9 ^a	12ª
Dom Pedrito	7 ^a	22 ^a
Eldorado do Sul	2ª	9 ^a
Erechim	11 ^a	16ª
Estância Velha	1 ^a	7 ^a
Esteio	1 ^a	8 ^a
Estrela	16ª	30ª

Município	CRS	Região de Saúde
Palmeira das Mis- sões	15	20ª
Parobé	1 ^a	6ª
Passo Fundo	6ª	17 ^a
Pelotas	3 ^a	21 ^a
Porto Alegre	2ª	10 ^a
Quaraí	10ª	3ª
Rio Grande	3 ^a	21 ^a
Rosário do Sul	10 ^a	3ª
Santa Cruz do Sul	13ª	28ª
Santa Maria	4 ^a	1 ^a
Santa Rosa	14 ^a	14 ^a
Santa Vitória do Palmar	3ª	21ª
Santana do Livra- mento	10ª	3ª
Santiago	4 ^a	2ª
Santo Ângelo	12ª	11 ^a
Santo Antônio da Patrulha	18ª	5ª
São Borja	12ª	11 ^a
São Gabriel	10 ^a	3ª
São Jerônimo	2ª	9 ^a
São Leopoldo	1 ^a	7 ^a
São Luiz Gonzaga	12ª	11 ^a
São Sebastião do Caí	1 ^a	8 ^a



Farroupilha	5 ^a	26ª
Frederico Westphalen	19 ^a	15 ^a
Gravataí	2 ^a	10 ^a
Guaíba	2 ^a	9ª
Igrejinha	1 ^a	6ª
ljuí	17 ^a	13ª
Itaqui	10 ^a	3ª
Lagoa Vermelha	6ª	18 ^a
Lajeado	16 ^a	29 ^a
Marau	6ª	17 ^a
Montenegro	1 ^a	8 ^a
Novo Hamburgo	1 ^a	7 ^a
Osório	18ª	5ª

Sapiranga	1 ^a	7 ^a
Sapucaia do Sul	1 ^a	8 ^a
Soledade	6ª	19 ^a
Tapes	2 ^a	9 ^a
Taquara	1 ^a	6ª
Torres	18 ^a	4 ^a
Tramandaí	18 ^a	5 ^a
Triunfo	1 ^a	8ª
Uruguaiana	10 ^a	3ª
Vacaria	5 ^a	24 ^a
Venâncio Aires	13ª	28 ^a
Viamão	2 ^a	10 ^a
Xangri-lá	18ª	4 ^a